



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-01696-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
CNES: 2077396				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
862.581.848-04	HORACIO JOSÉ RAMALHO	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30.335.973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DE SETOR	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6302-9

Praça de Pagamento: AV.BRIGADEIRO FARIA LIMA 5544

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

TRANSFORMAR A SAÚDE REGIONAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ENSINO E PESQUISA.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada pôr escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a



SESPTA2025010345DM

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de Material de Consumo - Conservação e Manutenção de Imóveis	1	R\$ 630.873,00	R\$ 630.873,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 630.873,00	R\$ 630.873,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	1	R\$ 17.988,43	R\$ 17.988,43
Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal	1	R\$ 24.012,84	R\$ 24.012,84



SESPTA2025010345DM

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de material de consumo -material médico e hospitalar	1	R\$ 59.998,71	R\$ 59.998,71
Totais	6	R\$ 1.435.745,98	R\$ 1.435.745,98

Objetivo:

MANTER O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO – EM FUNCIONAMENTO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DIRETAMENTE ENVOLVIDOS. O SVO TEM POSSIBILITADO A AVALIAÇÃO DA CAUSA MORTE DESCONHECIDA OU DUVIDOSA, DOS CASOS A ELE ENCAMINHADOS.

Justificativa:

AS DESPESAS SERÃO PARA CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS NA VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - S.V.O

Local: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - CEP 15.090-000

METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	DEVOLUÇÃO DE 100% DOS LAUDOS AOS GVE'S E MUNICÍPIOS PARA FECHAMENTO DAS CAUSAS DE ÓBITO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS QUADRIMESTRAL (SALVO OS ENVIADOS AO INSTITUTO ADOLFO LUTZ, QUE SOMENTE APÓS O RETORNO DOS MESMOS.
Ações para Alcance:	DISPONIBILIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS NA VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS
Situação Atual:	ATENDENDO A META ESTABELECIDADA
Situação Pretendida:	DEVOLUÇÃO DE 100% DOS LAUDOS AOS GVE'S E MUNICÍPIOS PARA FECHAMENTO DAS CAUSAS DE ÓBITO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS QUADRIMESTRAL
Indicador de Resultado:	FECHAMENTO DAS CAUSAS DE ÓBITOS ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS QUADRIMESTRAL
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº DE LAUDOS DEVOLVIDOS ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS / Nº TOTAL DE LAUDOS REALIZADOS x 100.
Fonte do Indicador:	RELATÓRIOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO ÓBITO - S.V.O



SESPTA2025010345DM

Descrição da Meta:	NOTIFICAR EM ATÉ 24 HORAS OS MUNICÍPIOS E GVE 100% DOS CASOS CONFIRMADOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, APÓS RECEBIMENTO DO RELATÓRIO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ.
Ações para Alcance:	DISPONIBILIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS
Situação Atual:	ATENDENDO A META ESTABELECIDADA.
Situação Pretendida:	NOTIFICAR EM ATÉ 24 HORAS OS MUNICÍPIOS E GVE 100% DOS CASOS CONFIRMADOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, APÓS RECEBIMENTO DO RELATÓRIO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ.
Indicador de Resultado:	NOTIFICAR EM ATÉ 24 HORAS OS MUNICÍPIOS E GVE 100% DOS CASOS CONFIRMADOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Nº DE CASOS (DNC) NOTIFICADOS EM ATÉ 24 HORAS}}{\text{Nº TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS (DNC)}} \times 100$
Fonte do Indicador:	INFORMAÇÕES COM BASE NOS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	ENCAMINHAR 03 (TRÊS) RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO ANUAL PADRONIZADOS PELA SES/CCD/CIVS CONFORME DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES NO SERVIÇO.
Ações para Alcance:	DISPONIBILIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS
Situação Atual:	ATENDENDO A META ESTABELECIDADA.
Situação Pretendida:	ENCAMINHAR 03 (TRÊS) RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO ANUAL PADRONIZADOS PELA SES/CCD/CIVS
Indicador de Resultado:	ENCAMINHAR 03 (TRÊS) RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO ANUAL, CONFORME SITUAÇÃO PRETENDIDA
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Nº RELATÓRIOS ENVIADOS ANUALMENTE}}{\text{ENVIO DE 03 RELATÓRIOS ANUAIS}}$
Fonte do Indicador:	RELATÓRIOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO ÓBITO - S.V.O, PADRONIZADOS PELA SES/CCD/CIVS.



SESPTA2025010345DM

Descrição da Meta:	ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE CORPOS DOS 102 MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA DRS XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.
Ações para Alcance:	DISPONIBILIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS
Situação Atual:	ATENDENDO A META ESTABELECIDADA.
Situação Pretendida:	MANTER O ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE CORPOS DOS 102 MUNICÍPIOS DA DRS XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.
Indicador de Resultado:	ATENDER AS SOLICITAÇÕES E ENCAMINHAMENTO DOS CORPOS DOS 102 MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA DRS XV DE S.J. RIO PRETO
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº DE CASOS ATENDIDOS / Nº TOTAL DE CASOS SOLICITADOS E ENCAMINHAMENTOS DE CORPOS DOS 102 MUNICÍPIOS x 100.
Fonte do Indicador:	RELATÓRIOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - S.V.O

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO	30	AS COTAÇÕES DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS, MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
2	ANÁLISE E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	30	A ANÁLISE E AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
3	PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE CONSUMO	30	OS PAGAMENTOS DO MATERIAL DE CONSUMO SERÁ REALIZADO, MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
4	COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	30	AS COTAÇÕES SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
5	ANÁLISE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	30	A ANÁLISE E A ESCOLHA DO PRESTADOR DE TERCEIROS SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
6	PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR TERCEIROS	30	OS PAGAMENTOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

SESPTA2025010345DM

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Conservação e Manutenção de Imóveis	MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00%	630.873,00	43,94%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00%	630.873,00	43,94%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00%	72.000,00	5,01%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ ADMINISTRATIVO	0,00	0,00%	17.988,43	1,25%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA/ DESCARTAVEL	0,00	0,00%	24.012,84	1,67%
6	Custeio - Material de consumo	Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR/ LABORATORIAL	0,00	0,00%	59.998,71	4,18%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.435.745,98	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	1.435.745,98	100,00	0,00	0,00	1.435.745,98	100,00	1.435.745,98
Valor Total	1.435.745,98	100,00	0,00	0,00	1.435.745,98	100,00	1.435.745,98



SESPTA2025010345DM

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
973.842.168-34	JORGE FARES	6.872.515-2	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 16 de Dezembro de 2025

HORACIO JOSÉ RAMALHO
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANGELA CRISTINA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO III
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

REGIANE A CARDOSO DE PAULA
COORDENADOR DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: HORACIO JOSÉ RAMALHO - 09/12/2025 às 19:04:39
Assinado com senha por: ANGELA CRISTINA DA SILVA - 10/12/2025 às 11:33:45
Assinado com senha por: REGIANE A CARDOSO DE PAULA - 11/12/2025 às 10:41:15
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 16/12/2025 às 16:14:50
Documento N°: 050243A5697928 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5697928>



SESPTA2025010345DM